

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

QUARTA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO 1984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/08/2025 a 31/08/2025

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	29/08/2025	3.902.208,95	3.902.208,95
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	29/08/2025	759,54	759,54
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	27/08/2025	122.897,47	
		28/08/2025	99.204,04	222.101,51
4171350112300000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM	29/08/2025	153.278,26	153.278,26
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	21/08/2025	25.308,00	25.308,00
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	21/08/2025	27.702,72	27.702,72
4171752010201000	PFMC - PAEFI	21/08/2025	8.824,06	8.824,06
4171752010202000	PFMC - MSE	21/08/2025	8.959,81	8.959,81
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	21/08/2025	6.787,74	6.787,74
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	21/08/2025	8.510,13	8.510,13
4171752010205000	P_ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	21/08/2025	10.181,61	10.181,61
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	21/08/2025	6.108,96	6.108,96
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	21/08/2025	56.295,08	56.295,08
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	26/08/2025	18.813,00	18.813,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	29/08/2025	76.903,17	76.903,17
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	26/08/2025	6.291.427,39	
		29/08/2025	581.822,55	6.873.249,94
Total Geral				11.405.992,48

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 10 de setembro de 2025

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 208/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza –

Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 17 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
2077	GABRIELA DA SILVA ROSA	38181643-6	29

Sumaré, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 209/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 17 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
2940	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	522867637	10

Sumaré, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 210/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 17 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL II - LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
8986	ANDERSON RODRIGO ANGELO	41484471-3	08

Sumaré, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 2111/2025 SC

(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 17 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ANALISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
11779	PRISCILA YUMI MATSUMOTO	333960865	13
26808	JULIA MIRIAM ALVES DE SIQUEIRA	17753384	14

Sumaré, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 3.443,06

Processo: DLC Nº 9044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Assinatura: 07/07/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 10.064,95

Processo: DLC Nº 9044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Assinatura: 07/07/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2023

Contratada: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Objeto: REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO

Valor: R\$ 13.746.893,43

Processo: DLC nº 2357/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

Assinatura: 10/07/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2023

Contratada: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 MESES DO CONTRATO DE GESTÃO

Valor: R\$ 126.596.127,97

Processo: DLC nº 2357/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

Assinatura: 31/07/2025

SUMARE, 10/09/2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 18 de setembro (quinta-feira) às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada – Sumaré/SP, para tomar posse em seus respectivos cargos e dar início às suas atividades.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Amanda Negreiros Pinheiro Gonçalves	467-804	Escrivário	1º lugar (Ampla Concorrência)
Vitor Eduardo Sanches	467-1799	Técnico Legislativo	7º lugar (Ampla Concorrência)
Keila Santos Costa	467-1331	Técnico Legislativo	3º Lugar (Cota - Negro)

Sumaré, 02 de setembro 2025.

HÉLIO SILVA

Presidente da CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira) às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada – Sumaré/SP, para tomar posse em seu respectivo cargo e dar início às suas atividades.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Jéssica de Moraes Veiga	2073	Analista Administrativo	5º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 02 de setembro de 2025.

HÉLIO SILVA
Presidente da CMS**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 24/09/2025, ÀS 09H. ENDEREÇO: TRAVESSA 1º CENTENÁRIO, Nº 32, CENTRO – SUMARÉ/SP TELEFONE: (19) 3883-8816 E-MAIL: COMPRAS@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra reaberto o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos e Serviços de Impressão Gráfica e Comunicação Visual, para atender às demandas institucionais dos setores da Câmara Municipal de Sumaré.

SUMARÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2025

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**Leis, Decretos e Portarias****LEI Nº 7505, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o "Projeto Influencia Hip-Hop".-

Autor: Vereador Rodrigo Digão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o "Projeto Influência HIP-HOP", a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - O "Projeto Influência HIP-HOP" tem por objetivo promover e valorizar a cultura hip-hop no município, por meio de atividades como apresentações musicais, batalhas de rima, oficinas de dança — incluindo breaking —, oficinas de outras expressões artísticas ligadas ao hip-hop, palestras e outras manifestações culturais relacionadas ao movimento.

Expediente -----

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Scáscio

Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com entidades culturais, artistas locais e demais interessados, apoiar e promover as atividades referentes ao "Projeto Influência HIP-HOP", visando à sua realização e ao alcance de seus objetivos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.290/25.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.750, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.631,35 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6596/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.363, de 19 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso II, Parágrafo Único, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto nas Secretarias Municipais de Saúde e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.631,35 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações restituições trabalhistas	e013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 141.068,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações restituições trabalhistas	e011100000 - GERAL	R\$ 68.515,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 9.247,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações restituições	e011100000 - GERAL	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 219.631,35

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAUDE - GERAL	R\$ 141.068,54

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 78.562,81
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 219.631,35

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.310, de 19 de junho de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 10 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 2871, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 26187/25

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor TIAGO VIEIRA AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.642-X, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01229140518, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 2872, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 3747/25.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3747/25.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3747/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- David Petrolini de Almeida
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 23522/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora SOLANGE ROSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.888.433-6, matrícula 17905-2, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF. PMS61, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO C, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2874, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO EZEQUIEL ALVES DE PAULA, portador do RG. nº 38.528.955-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2875, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a portaria nº 2670 de 22 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 10 de setembro de 2025, que especifica a Portaria nº 2670, de 22 de agosto de 2025 o cargo de provimento em comissão de ADEMAR ORLANDO SANTANA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.290.115-X, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ÁREA, REF. C-03, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



ANUNCIA INSTALAÇÃO EM SUMARÉ

Sumaré receberá uma unidade do Assaí Atacadista, em construção no Jardim Primavera.

O investimento deve gerar cerca de 600 empregos, movimentar o comércio regional e ampliar o acesso ao modelo de atacarejo.

As contratações serão feitas via PAT, priorizando moradores da cidade. A administração municipal destacou que a chegada da rede reforça a confiança dos investidores e impulsiona o desenvolvimento econômico local.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO | PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS